



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 061/2015

Declara Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2015;

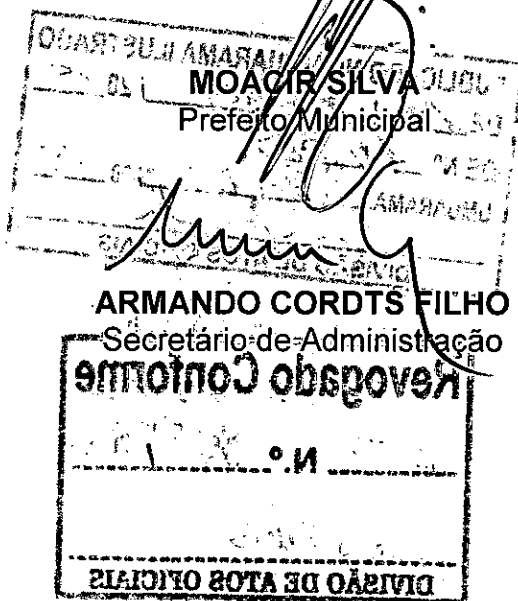
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 20 de abril de 2015.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2015.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 20 15
DE Nº 10.345
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto Nº 85 / 2015
Imonei Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS